



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 3.933/2013

**SÚMULA: REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL, INCLUSIVE EDITAL
Nº. 45/2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando fato superveniente de interesse público, haja vista que o objeto licitado será realizado por funcionário público concursado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade pregão presencial, inclusive edital nº 45/2013 e demais atos praticados pela comissão e pregoeiro, de modo a não surtir seus efeitos a terceiros interessados.

Art. 2º - Os interessados que já retiraram cópia do edital, deverão ser notificados desta revogação, para que não haja prejuízo.

Art. 3º - A presente revogação está fulcrada no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93 e demais disposições contidas no edital convocatório.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná,
em 26 de março de 2013.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal